

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 152/2017, de 08 de Maio de 2017.

REVOGA A PORTARIA Nº 387/2014, QUE DESIGNA RESPONSABILIDADES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 387/2014, de 28 de Novembro de 2014, que designa responsabilidade pela administração dos cemitérios municipais a servidora publica municipal, senhora Elaine Salete Pescador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 08 de Maio de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH